



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 057/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 11 de agosto de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Reiterando a indicação de número 53, venho por meio desta indicar ao Exmº. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar alteração na regulamentação que considera Kombis como Taxis.

Sugiro ainda, que no lugar da Kombi insira Carros com 7 lugares.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitos proprietários de Kombi estão pagando o alvará como Taxi, sem, no entanto, utilizarem o veículo para esse fim. Portanto, a alteração permitiria que os proprietários pudessem dar baixa no alvará e não mais arcarem com essa despesa.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente